



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA E A CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO – SEMEIA.

DOS PARTICIPES

O **MUNICÍPIO DE Itapetininga**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 46.634.291/0001-70, com sede administrativa à Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Prefeita Simone Aparecida Curraladas dos Santos brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 25.504.040-4, expedida pela SSP-SP, CPF nº 251.873.568-28, residente à Via Coliseu, 281 – Residencial Spazio Verde, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO/SEMEIA, com sede a Rua Francisco Correa da Silva, 954 – Vila Carolina nº 30 - Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.349.430/0001-91, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Lucas de Freitas Santana Silva, portador da Carteira de Identidade nº 45.435.283-9, expedida pela SSP-SP, CPF nº 445.386.438-82, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 006/2018, por 12 meses, para a vigência no período compreendido entre 01/03/2020 a 01/03/2021, de acordo com o Plano de Trabalho encartado aos autos do Processo Administrativo nº 9975/1/2020 e que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

9 r t
e

CLAUSULA SEGUNDA

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 144.658,95 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), com recurso estadual.

O financiamento será parcial, tendo em vista as outras fontes e o valor referido ao ajuste deverá ser aplicado em conformidade com o Anexo I deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 006/2018, que permanecem inalteradas.



Itapetininga, 02 de Março de 2020.

Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Prefeita

Clélia Ramos da Silva
Gestor Municipal da Parceria

Lucas de Freitas Santana Silva
Presidente

Testemunhas:

- | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome: Aparecida Melo Miranda | 1. Nome: Rosemery Camargo |
| 2. RG: 26.629.456-X | 2. RG: 15.342.403 |
| 3. Assinatura  | 3. Assinatura  |



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO : Prefeitura Municipal de Itapetininga
OSC PARCEIRA: Casa da Criança São Vicente de Paulo/SEMEIA
TERMO ADITIVO Nº 01/2020 O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018
OBJETO: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapetininga, _____ de _____ de 2020



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Simone Aparecida Curraladas dos Santos

Cargo: Prefeita

CPF: 251.873.568-28 RG: 25.504.040-4

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Via Coliseu, 281 – Residencial Spazio Verde – Itapetininga-SP

E-mail institucional: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: simonemarquetto@gmail.com

Telefone (s): (15) 997737437

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Clélia Ramos da Silva

Cargo: Assistente Social

CPF: 021.262.418-07 RG: 15.342.500-3

Data de Nascimento: 16/09/1958

Endereço residencial completo: Rua Capitão Laudelino Rolim de Oliveira nº241 Jd. Alvorada – Itapetininga-SP

E-mail institucional: promocaosocial@itapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: não possui

Telefone : (15) 3273-4186

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Lucas de Freitas Santana Silva

Cargo: Presidente

CPF: 445.386.438-82 RG: 45.4355.283-9

Data de Nascimento: 10/06/1996

Endereço residencial completo: Rua Benedito de Campos Rosa, 109 – Parque São Bento

E-mail institucional: saovicentede paulo@terra.com.br

E-mail pessoal: (não possui)

Telefone(s): (15) 3271-0560

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.